

VENDA PROIBIDA

# CARTILHA



## SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Um desafio para todos!



Comissão de  
Meio Ambiente

Uberlândia – MG  
2018



13ª Subseção  
Uberlândia



# **SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

**Um desafio para todos!**

Uberlândia – MG  
OAB - 13ª Subseção  
2018

Copyright © Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Uberlândia – MG

CARTILHA SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – 13ª Subseção  
Uberlândia – MG

Idealizadores do Projeto: Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Uberlândia – MG

Textos: Carlos Alberto Faria  
Cláudio Júnio Leocádio  
Elaine Cristina Ribeiro Lima  
Elaine Duarte Ramos  
Lilian Takata  
Stefanie Schegoscheski Viotto Ferraz  
Waterloo Ramos Ferreira

Ilustrações: Bárbara Langoni Carneiro Batista  
Winnie Liliane Defino Gomes

Revisão Linguística: Jorcelina Azambuja  
Lazuíta Oliveira

Projeto Gráfico: Winnie Liliane Defino Gomes

Organização e Coordenação: Elaine Duarte Ramos

Cartilha Sustentabilidade e Meio Ambiente - Um desafio para todos!  
Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Uberlândia – 2018  
Uberlândia – Minas Gerais  
Formato: 14,8 cm x 21 cm. 44p.

Todos os direitos reservados. É permitida a transmissão total ou parcial deste livro, desde que com a devida citação da fonte (autoria, título, cidade e ano).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB  
Comissão do Meio Ambiente – 13ª Subseção – Uberlândia – MG  
Endereço: Avenida Rondon Pacheco, 980 – Bairro Copacabana  
CEP - 38411 - 045  
Site: <[www.oabuberlandia.org.br](http://www.oabuberlandia.org.br)>.  
Contato: 34-32345555

# SUMÁRIO

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - UM DESAFIO CONSTANTE .....	06
SUSTENTABILIDADE - UM COMPROMISSO DE TODOS! .....	07
O QUE É SUSTENTABILIDADE? .....	09
LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS .....	10
SUSTENTABILIDADE NO APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	11
CÓDIGO DE CORES PARA OS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS .....	12
OS 5 Rs.....	13
O QUE É A LOGÍSTICA REVERSA? .....	14
CICLO DA LOGÍSTICA REVERSA.....	15
SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	16
SUGESTÕES DE CONSUMO SUSTENTÁVEL .....	18
COMPOSTAGEM .....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITOGRAFICAS .....	28
ANEXOS: SUGESTÕES DE ENDEREÇOS PARA O DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS EM UBERLÂNDIA .....	33
ENDEREÇOS DOS ECOPONTOS DE UBERLÂNDIA .....	38
BAIROS COM COLETA SELETIVA EM UBERLÂNDIA .....	39
MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 13ª SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA .....	40
MEMBROS DA DIRETORIA OAB UBERLÂNDIA .....	41



## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE UM DESAFIO CONSTANTE!

A Revolução Industrial teve como mola propulsora a produção em massa e a inserção de novos processos de manufatura. Desde então, novos processos produtivos foram desenvolvidos, as fábricas espalharam-se rapidamente e passaram a oferecer produtos em maior escala, com preços mais baixos.

Dados divulgados pela *Global Footprint Network* (2018, [n.p.]) revelam que: “[...] com o crescimento industrial, os recursos naturais consumidos anualmente atingiram uma taxa 70% maior do que aquela que o planeta Terra tem condições de repor”.

Nos últimos anos, o conceito de sustentabilidade evoluiu e deixou de ser uma preocupação apenas de ambientalistas. Cada vez mais as pessoas tornam-se conscientes da importância do meio ambiente e da necessidade de mudar o modo de comportar e agir no Planeta Terra. Ser sustentável, então, passou a ser uma questão de fundamental importância, tanto do ponto de vista pessoal quanto do ponto de vista corporativo.

No Brasil, houve avanços importantes no que se refere ao processo de institucionalização das políticas públicas de meio ambiente, assim como em relação ao desenvolvimentos sustentável, o qual se firma em três pilares: econômico, social e ambiental. A harmonia entre esses três componentes proporciona a integridade do planeta, da natureza e da sociedade.

Além da preocupação com a responsabilidade social, o desenvolvimento sustentável também provoca impactos nos setores econômico e ambiental, uma vez que, para a manutenção do equilíbrio ecológico, é necessário reforçar a responsabilidade coletiva, conforme recomenda o artigo nº 225 da Constituição Federal de 1988. Este tema despertou a atenção da Comissão de Meio Ambiente da OAB/MG – 13ª Subseção Uberlândia, que se propôs elaborar uma cartilha de orientações, destinada aos profissionais do direito e as suas respectivas equipes.



# SUSTENTABILIDADE UM COMPROMISSO DE TODOS!

De acordo com Sousa (2015, p.2), “[...] a sustentabilidade pode ser definida através de atividades e ações humanas que têm como objetivo sustentar os interesses humanos, porém sem colocar em risco as gerações futuras”.

De acordo com Leff (2001, p.31):

[...] o princípio da sustentabilidade surge como uma resposta à fratura da razão modernizadora e como uma condição para construir uma nova racionalidade produtiva, fundada no potencial ecológico e em novos sentidos de civilização, a partir da diversidade cultural do gênero humano.

Bicca (2010 apud RIBEIRO; WENDLING, 2014, p.50) afirma que agir, tendo em vista: “[...] a sustentabilidade é um constante desafio, é estar no presente com os olhos para o futuro, pois nossas ações geram, a todo momento, alterações no ambiente em que vivemos, as quais podem perdurar”.

Em conformidade com esses posicionamentos, a Cartilha Sustentabilidade e Meio Ambiente tem como objetivo incentivar as pessoas a agirem com responsabilidade e respeito, a repensar seus valores e práticas cotidianas, bem como a mudar hábitos e comportamentos nocivos ao meio ambiente e a contribuir para que a sustentabilidade seja uma prática comum. Nela, são apresentadas, de maneira simples e pedagógica, os conceitos de sustentabilidade, de logística reversa e orientações sobre como efetuar a destinação correta dos resíduos. Há, ainda, informações sobre os 5 Rs, algumas sugestões de consumo sustentável e endereços dos ecopontos, dentre outros.



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“O ambiente é a natureza externalizada, as identidades desterritorializadas; o real negado e os saberes subjugados pela razão totalitária, o lógos unificador, a globalidade homogeneizante, a lei universalizante, a ecologia generalizada” (LEFF, 2010, [n.p.]).



# O QUE É SUSTENTABILIDADE?

Nos últimos anos, o termo ‘sustentabilidade’ passou a ser utilizado de modo geral, em todos os discursos, mas nem sempre de forma contextualizada. Essa palavra passou a ser também instrumento de marketing, no entanto, poucas pessoas se preocupam em conhecer o seu real significado.

Na visão de Ribeiro, (2011, p.46), “[...] sustentabilidade é a habilidade que um sistema tem para sustentar o equilíbrio entre suas partes, de forma a garantir sua permanência”.

De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972, sustentabilidade foi definida como: “O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”.

Na visão de Seibert (2014, p.13) sustentabilidade é:

[...] um princípio onde o uso dos recursos naturais para a satisfação de necessidades presentes não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras, o que requereu a vinculação da sustentabilidade no longo prazo, mas um longo prazo de termo indefinido.



# LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Para a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), lixo pode ser definido “[...] como os restos das atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis, podendo-se apresentar no estado sólido e líquido, desde que não sejam passíveis de tratamento” (VG RESÍDUOS, 2018, [n.p]).

Enquanto a definição de lixo se relaciona com o que não apresenta nenhuma serventia para quem o descarta, o resíduo refere-se a tudo aquilo que pode ser reutilizado e reciclado. É possível tratar os diversos tipos de resíduos das mais variadas formas, utilizando-se a tecnologia atualmente disponível, e, a partir daí, dar a sua devida destinação: reciclagem, compostagem, coprocessamento, incineração e aterro sanitário.

**RESÍDUOS SÓLIDOS** - Material, substância, objeto ou bem descartado resultante das atividades humanas em sociedade, nos estados sólido ou semissólido, cuja destinação final (leia-se reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e/ou aproveitamento energético) é possível. Nessa definição, também são considerados os gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água; ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

**LIXO OU REJEITO** - Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentam outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada - leia-se distribuição ordenada em aterros sanitários (ARAÚJO; COELHO, 2015, p. 6).



## SUSTENTABILIDADE NO APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O aumento do consumo e o descarte inadequado cada vez maior de resíduos contribuem para a poluição do ar, da água e do solo, com significativos impactos negativos ao meio ambiente.

A adoção de ações voltadas para a diminuição do consumo e para a destinação adequada dos resíduos gerados pela sociedade é imprescindível. A valorização dos 5 Rs e a prática da logística reversa também contribuirão para a redução dos impactos ambientais.

Segundo relatório da ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), em 2016, o Brasil gerou 71,3 milhões de toneladas em resíduos sólidos urbanos, dos quais 58,4% foram enviados para aterros sanitários, 24,2% para aterros controlados e 17,4% para lixões. Embora aterros sanitários sejam destinos adequados para os resíduos sólidos, há muitos restos que podem ser reciclados ou compostados. Atitudes simples podem evitar a produção de grandes quantidades de lixo.

“Uma comunidade humana sustentável deve ser planejada de modo que os estilos de vida, negócios, atividades econômicas, estruturas físicas e tecnológicas não interfiram na capacidade da natureza de manter a vida” (CAPRA, 2011, p. 45).



## CÓDIGO DE CORES PARA OS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).  
Fonte: CONAMA, 275, 25 abr. 2001.

“O homem tem sido soberbo, pensando que vamos salvar o Planeta. Não vamos salvar nada. Nós temos que respeitar o Planeta, porque senão o planeta nos colocará pra fora” (OLVERA, 1987, [n.p.]).



## OS 5 Rs

Os 5 Rs fazem parte de um processo educativo que tem por objetivo a mudança de hábitos no cotidiano dos cidadãos, levando-os a repensar seus valores e práticas, reduzindo o consumo exagerado e o desperdício. São eles:



Fonte: Louredo (2018).

1º **R: Repensar** - Abandonar antigos hábitos de consumo e de descarte, comprar e consumir apenas produtos realmente necessários, e descartar apenas materiais que realmente não possam ser reutilizados ou reciclados.

2º **R: Reduzir** - Consumir menos produtos, dar preferência aos que tenham maior durabilidade, adquirir aqueles com refis, priorizando as embalagens retornáveis, utilizando materiais recicláveis etc.

3º **R: Recusar** - Não utilizar produtos que prejudicam a saúde e o meio ambiente, escolher sempre aqueles que contribuem para um mundo mais limpo.

4º **R: Reutilizar** - Ampliar a vida útil do produto, reutilizando-o, contribuindo assim para a economia na extração de matérias-primas virgens.

5º **R: Reciclar** - Reciclar os produtos, tanto quanto possível, reduzindo assim o consumo de água, de energia e de matéria-prima.



# O QUE É A LOGÍSTICA REVERSA?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, destacam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.

Assim, de acordo com esses documentos, a responsabilidade compartilhada refere-se ao:

conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental (BRASIL, 2010, [n.p.]).

Já a logística reversa, conforme a Lei supracitada, é definida como:

[...] como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2010, [n.p.]).

Portanto, o principal objetivo da logística reversa é atender ao aspecto social e ambiental da sociedade, por envolver atividades como reciclagem, reaproveitamento de materiais e destinação e tratamento dos resíduos. “Por isso, é tão importante ampliar a consciência ambiental como fator determinante na forma com a qual a sociedade lida com o consumo para garantir a vida das próximas gerações” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018, [n.p.]).



## CICLO DA LOGÍSTICA REVERSA



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“A logística reversa engloba diferentes atores sociais na responsabilidade da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Gera obrigações especialmente do setor empresarial, de realizar o recolhimento de produtos e embalagens pós-consumo, assim, como reassegurar seu reaproveitamento no mesmo ciclo produtivo ou garantir sua inserção em outros ciclos produtivos” (BRASIL, 2018, [n.p]).



## SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Tornar sustentável o ambiente de trabalho envolve procedimentos que, atualmente, usam tecnologias mais modernas. Pode ser apenas uma adequação que proporcione melhor nível de eficiência dos recursos existentes ou uma opção mais sustentável em um projeto a ser implantado.

Na concepção de um novo projeto de construção, por exemplo, é importante tomar cuidado com a geração de resíduos, utilizando matérias-primas possíveis de reaproveitamento quando da execução das obras. Nos períodos de manutenção, devem ser feitas substituições visando ao uso de inovações tecnológicas mais sustentáveis (BRASIL, 2018, [n.p]).

Deve ser dispensada atenção especial ao projeto arquitetônico, no que se refere ao aproveitamento máximo da luz natural nos ambientes, utilizando amplas aberturas envidraçadas sempre que possível, pois permitem a passagem da luz do sol e da ventilação natural.

Na parte hidráulica, devem ser usadas torneiras com sensores que reduzem o consumo de água, bem como válvulas sanitárias que evitam perdas desnecessárias.

Na parte elétrica, recomenda-se o uso de lâmpadas de baixo consumo, como as fluorescentes e as de LED, que proporcionam economia de energia. Para equilibrar o consumo e dotar o imóvel com boa sustentabilidade, o aproveitamento da energia solar com placas fotovoltaicas é condição importante para o uso de energia limpa, renovável e de fonte totalmente natural.



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

Os escritórios de advocacia devem realizar a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos em suas atividades diárias. Eles devem adquirir produtos que atendam ao padrão sustentável e à logística reversa, de modo a priorizar a compra e a devolução desses produtos.



## SUGESTÕES DE CONSUMO SUSTENTÁVEL

O consumo sustentável pode ser praticado diariamente por todos, com simples gestos de boas práticas. A Comissão de Meio Ambiente da OAB – 13ª Subseção de Uberlândia/MG sugere alguns procedimentos necessários para um consumo eficiente de determinados materiais.

### **Material de escritório (papel, caneta, livros, periódicos etc.)**

- Utilizar produtos com certificação ambiental, otimizando o seu uso.
- Usar canetas até consumir toda a tinta, mantendo-as sempre tampadas para evitar ressecamento.
- Usar o papel de ambos os lados e não o amassar, para que este possa ser reciclado.
- Doar ou vender livros e periódicos que não serão mais utilizados. O descarte em local próprio para a venda de papéis usados é o mais recomendado.
- Digitalizar documentos pela vantagem na rapidez, elaboração e redução dos custos com impressão, facilidade de arquivamento, recuperação de dados, resistência ao envelhecimento, deterioração e liberação de espaço físico.

A OAB - 13ª Subseção Uberlândia/MG disponibiliza em suas salas de apoio, *scanners* para a digitalização de documentos. No período de maio/2017 a maio/2018, os advogados solicitaram a digitalização de documentos, atingindo 62% (sessenta e dois por cento) a mais que as fotocópias.

### **Equipamentos (ar-condicionado, impressoras, máquinas copadoras etc.)**

- Optar pela aquisição de equipamentos multifuncionais e impressão com tanque de tinta que dispensam o uso de cartuchos ou toners. Imprimir sempre que possível no modo econômico.
- Ligar os aparelhos de ar-condicionado quando for realmente necessário.
- Verificar se os equipamentos possuem a função 'temporizador' para ativação do modo repouso ou desligamento automático que reduzem o consumo de energia.
- Não descartar estes equipamentos no lixo comum. Procurar por empresas que desmontam os componentes para reuso, reciclagem e descarte.

### **Eletrônicos (televisores, computadores etc.)**

- Optar pela aquisição de equipamentos com certificação verde e com selo de qualidade que economizam energia. Não utilizar produtos e programas de origem desconhecida, sem preocupação ambiental, social e trabalhista.
- Não descartar estes equipamentos no lixo comum; procurar por empresas que desmontam os componentes para reuso, reciclagem e descarte.

### **Resíduos de cozinha e de banheiros (restos de alimentos, papel-toalha, papel higiênico etc.)**

- Não misturar resíduos de cozinha e de banheiros em recipientes que contenham produtos que podem ser reciclados ou reutilizados.
- Como o descarte destes resíduos ocorre na forma tradicional, em sacos plásticos e são coletados pelo sistema de coleta urbana, não colocar os sacos com resíduos na lixeira em dias em que não há coleta.
- Evitar a utilização de materiais descartáveis, tais como copos e talheres de plásticos.

- Adotar o hábito de beber água em copo, caneca ou garrafinha de uso próprio, reabastecendo-a sempre que necessário.

### **Lâmpadas, pilhas, baterias e outros**

- As lâmpadas fluorescentes têm boa vida útil. Porém, quando deixam de funcionar, seu descarte deverá ocorrer por meio do processo da logística reversa, ou seja, onde são compradas deverão ser destinadas após seu uso.
- Optar pela utilização de lâmpadas de LED as quais contêm um componente eletrônico semicondutor, ou seja, um diodo emissor de luz (*Light Emitting Diode*) que possui a propriedade de transformar energia elétrica em luz na matéria, denominada de estado sólido. Esta transformação é diferente daquela encontrada nas lâmpadas convencionais e fluorescentes que usam filamentos ou a radiação ultravioleta na descarga de gases para produzir a luz. O descarte não requer cuidado especial.
- As pilhas e baterias devem ser embaladas em sacos plásticos e descartadas em postos de coleta especial, pois contêm metais pesados como cádmio, chumbo e mercúrio que contaminam o solo e a água.
- O descarte das baterias recarregáveis e daquelas usadas em telefones celulares deve ser efetuado através do encaminhamento para as assistências técnicas das operadoras, ou lojas que vendem os aparelhos celulares, ou diretamente para os fabricantes. Estes locais deverão ter urnas próprias para o recebimento e os resíduos deverão ser enviados ou retirados pelos fabricantes correspondentes.

## Medicamentos

- No Brasil, ainda não há uma lei específica para regulamentar o descarte de medicamentos vencidos ou em desuso, os quais não devem ser descartados no lixo comum. As farmácias têm condições de fazer o descarte de forma correta.

## Consumo de água e energia

- A água é um bem indispensável para todos os seres vivos, portanto, devem-se evitar vazamentos, fazendo manutenções periódicas nas instalações hidráulicas.
- Usar torneiras com sensores que reduzem o desperdício, descargas sanitárias que evitam fugas de água e as acopladas com caixa.
- Se houver sistema para reaproveitamento da água da chuva, será possível regar jardins, limpar pisos e calçadas e até carros, reduzindo o consumo de água potável.
- Não deixar carregadores de celular ou *notebooks* conectados após o uso, porque consomem energia.
- Para reduzir o consumo, utilizar sensores de presença que acionam circuitos que poderão alcançar lâmpadas e outros aparelhos no local, evitando perdas.
- Utilizar sempre equipamentos com selo Procel que indica a eficiência energética.
- O consumo de energia poderá ser equilibrado com o uso de painéis fotovoltaicos para o aproveitamento da energia solar.

## Esponjas

- As esponjas de banho e de lavar louças mais comuns são compostas por plástico poliuretano, um material de difícil reciclagem baseado em petróleo e componentes sintéticos. Usar preferencialmente a bucha vegetal.
- As esponjas (verde-amarelo) podem ser encaminhadas para a TerraCycle. É preciso cadastrar-se na Brigada de Esponjas *Scotch-Brite*. <<https://terracecycle.com.br/pt-BR/brigades/brigada-de-esponjas-sc.>>.

## Higiene pessoal

- Substituir as escovas de dente tradicionais pelas de bambu. Elas possuem hastes biodegradáveis e podem ser misturadas ao solo após o seu descarte. É possível adquiri-las por meio do site: <<https://givinbrush.com.>>.
- Substituir os cotonetes convencionais por aqueles com hastes biodegradáveis.
- Substituir absorventes descartáveis pelos ecológicos: coletor menstrual, esponja menstrual, absorvente de pano e calcinha absorvente.

## Cápsulas e filtros de café

- Optar por usar coador de pano, no preparo do café, e pelo consumo de produtos e marcas que têm compromisso com a preservação ambiental, sobretudo com a logística reversa, tais como as cápsulas Nespresso, que têm pontos de coleta localizados em diversas cidades do Brasil.

## Outros Usos

- Optar pela carona solidária e se possível locomover-se a pé, de bicicleta ou transporte público.
- Usar a internet e equipamentos eletrônicos para reduzir o consumo de CO<sub>2</sub> e custos, os quais servem como ferramenta de capacitação para videoconferências e reuniões remotas.
- Comprar produtos com pouca ou nenhuma embalagem; trocar sacolas de papel ou de plástico, cuja fabricação utiliza água e corte de árvores, por retornáveis ou de plástico de origem vegetal. Essa prática ajuda a minimizar a quantidade de resíduos a serem descartados e contribui para a preservação do meio ambiente.
- Usar madeira de reflorestamento ou certificado com selo do Conselho de Manejo Floresta (Forest Stewardship Council - FSC).
- Diminuir custos de limpeza adotando produtos biodegradáveis e receitas caseiras.
- Dar preferência a produtos locais e artesanais. Essa prática contribui para a economia da região e a redução dos impactos ambientais.
- Estimular as pessoas a adotar práticas sustentáveis, visando obter novos comportamentos e atitudes que não sejam nocivas ao meio ambiente.
- Optar por consumir fraldas ecológicas ou de pano.
- Utilizar vasilhas de alumínio para transportar alimentos.
- Trocar descargas sanitárias obsoletas por modelos que evitam as “fugas” indesejáveis entre uma descarga e outra.



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“Semear ideias ecológicas e plantar sustentabilidade é ter a garantia de colhermos um futuro fértil e consciente” (FILHO, 2018 [n.p]).



## COMPOSTAGEM

De acordo com Araújo e Coelho (2015, p.13):

Compostagem corresponde ao processo de empilhamento de materiais orgânicos para sua decomposição a partir da ação natural de microorganismo, sem a necessidade de adição de qualquer composto. Devido a simplicidade do processo, uma composteira (ou minhocário) pode ser facilmente feita em casa.

Atualmente, a composteira é facilmente encontrada em lojas de materiais hidráulicos. Se preferir, pode-se fazer a compostagem, utilizando três recipientes, com furos em suas tampas, a fim de obter comunicação entre eles e, assim, escorrer o chorume para o último. No primeiro recipiente, coloque os resíduos orgânicos com minhocas e cubra com folhas secas ou serragem. O húmus vai ficar retido no segundo recipiente e, no terceiro, ficará retido o chorume que pode ser diluído em água e utilizado para regar plantas.

Vale lembrar também que:

Os produtos da compostagem são largamente utilizados em jardins, hortas, substratos para plantas e na adubação do solo para a produção agrícola em geral, como adubo orgânico, devolvendo à terra os nutrientes de que necessita, aumentando sua capacidade de retenção de água, permitindo o controle de erosão, evitando o uso de fertilizantes sintéticos (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018, [n.p]).

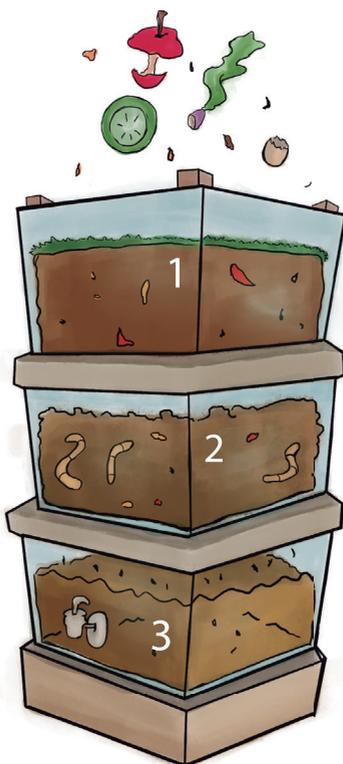


Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma” (LAVOISIER, 1777, [n.p]).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como pensar em uma vida sadia sem a busca constante da sustentabilidade. Esse é um desafio que nenhuma corrente de pensamento e ação conseguirá resolver sem a força do coletivo.

“O pensamento sustentável é uma filosofia que faz com que as pessoas procurem melhorias para o meio ambiente sem deixar de lado os benefícios econômicos oriundos destas melhorias” (YEMAL; TEIXEIRA; NASS, 2011, p.4). Portanto, é necessário que cada pessoa se torne mais consciente do ambiente em que habita, do papel que desempenha e da responsabilidade com o planeta Terra e com as gerações futuras.

Não se pode viver em um planeta com recursos finitos, considerando-os infinitos. Por isso, é preciso realizar ações concretas, modificar atitudes e práticas pessoais e trabalhar na defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cada um, na sua área, deve contribuir com sua percepção, conhecimento e atitudes ecologicamente adequadas para proporcionar em curto, médio e longo prazo um planeta em boas condições para o desenvolvimento das diversas formas de vida e a manutenção dos recursos necessários para as gerações futuras.

Assim sendo, o objetivo da Cartilha Sustentabilidade e Meio Ambiente é chamar a atenção para mudanças de comportamentos que tenham compromissos com os objetivos de sustentabilidade e melhorias na qualidade de vida para todos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E SITOGRÁFICAS

ARAÚJO, L. S. ; COELHO, B. L. **Cartilha: Resíduos Sólidos**. Uberaba: UFTM , 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE. **Resíduos sólidos**. 2016. Disponível em: <<https://www.conhecer.org.br/download/RESIDUOS/leitura%20anexa%206.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BERNA, V. S. D. **Comunicação Ambiental: reflexões e prática em educação e comunicação ambiental**. São Paulo: Paulus, 2010.

BRASIL . Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. **Ministério do Meio Ambiente**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=36>>. Acesso em: 8 set. 2018.

\_\_\_\_. **Constituição Federal Brasileira**, 1988. Art. 225. Cap. VI do Meio Ambiente. Disponível em: <[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.06.2017/art\\_\\_225\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art__225_.asp)>. Acesso em: 3 mar. 2018.

\_\_\_\_. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da 26ª Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7404-23-dezembro-2010-609830-norma-pe.html>>. Acesso em: 3 mar. 2018.

**CARTA DA TERRA.** Preâmbulo. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/carta-da-terra>>. Acesso em: 17 set. 2018.

CAPRA, F. **Alfabetização Ecológica:** o desafio para a educação do século XXI, 2011. Disponível em: <<http://pvosasco.org.br/site/?p=543>>. Acesso em: 17 set. 2018.

**COLETA SELETIVA EM UBERLÂNDIA.** Disponível em: <<http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/66/130/secretaria.html>>. Acesso em: 17 set. 2018.

**CONFERÊNCIA** Estocolmo.1972. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/meio-ambiente/conferencia-de-estocolmo/>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

DESCHAMPS, L. P. **Sustentabilidade Emergente e Construção Civil:** Um estudo de caso. 2017. TCC (Graduação) – Departamento de Ciências da Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

FILHO, S. **23 frases de sustentabilidade que todo mundo deveria conhecer.** Disponível em: <<https://armarioorganico.com.br/23frasesdesustentabilidade>>. Acesso em: 17 set. 2018.

FUCHS, A. M. S.; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. de. F. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas.** Uberlândia: Edufu, 2013.

GARCIA, R. L. et al. (Elab.). **Perguntas frequentes sobre política nacional de resíduos sólidos (PNRS).** Departamento de Meio Ambiente. São Paulo: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, 2012.

**GLOBAL FOOTPRINT NETWORK.** Disponível em: <<https://www.footprintnetwork.org/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

GOMES, C. et al. A responsabilidade ambiental na formação do engenheiro civil. Do desenvolvimento sustentável do Maranhão. **Revista CEDS**, Brasília, v.1, n. 3, set./dez. 2015.

LAVOISIER, A. Disponível em: <<https://atomoemeio.blogspot.com/?m=1>>. Acesso em: 23 out. 2018.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Discursos Sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.

**LOGÍSTICA REVERSA.** Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa>>. Acesso em: 12 set. 2018.

LOUREDO, P. **Educação Ambiental e os 5 rs**. Disponível em: <<https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/educação-ambiental-os-5-rs.htm>>. Acesso em: 12 set. 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Compostagem**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informa/item/7594-compostagem>>. Acesso em: 02 out. 2018.

MORAIS, C. F. de. **Tratamento Alternativo para Resíduos Sólidos Urbanos: uma proposta para a cidade de Uberlândia**, 2013. 120 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Área de concentração em Geografia em Gestão do Território, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia Minas Gerais. Disponível em: <[https://repositorio.ufu.br/?locale=pt\\_BR2013](https://repositorio.ufu.br/?locale=pt_BR2013)>. Acesso em: 3 abr. 2018.

OLVERA, F. **Frases do Meio Ambiente**. 1987. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br>>. Acesso em: 1 set. 2018.

**PENSAMENTO VERDE. Os três pilares da sustentabilidade.** Disponível em: <<https://www.pensamentoverde.com.br/sustentabilidade/voce-conhece-os-tres-pilares-da-sustentabilidade/>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

**VG RESÍDUOS. 15 perguntas e respostas sobre PGRS.** Disponível em: <<https://www.vgresiduos.com.br/blog/15-perguntas-e-respostas-sobre-a-nbr-10004/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

**RIBAS, L. C. A Problemática Ambiental.** Leme: Editora de Direito Ltda, 1998.

**RIBEIRO, R. (Org.). Sustentar a vida.** São Paulo: Paulinas, 2011. (Coleção Gaia)

**RIBEIRO, B. T.; WENDLING, B. Solos nos biomas brasileiros: sustentabilidade e meio ambiente e mudanças climáticas.** Uberlândia: EDUFU, 2014.

**ROTA DA RECICLAGEM.** Disponível em: <<https://www.rotadareciclagem.com.br/index.html>>. Acesso em: 17 set. 2018.

**SEILBERT, A. L. A importância da gestão de resíduos sólidos urbanos e a conscientização sobre sustentabilidade para a população em geral.** 2014. Monografia (Especialização em gestão ambiental em municípios) – Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Medianeira, 2014.

**SOUSA, A. A. P. et. al. A responsabilidade ambiental na formação do engenheiro civil. Revista do CEDS, v. 1, n.3, set./dez. 2015.** Disponível em: <[http://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/rev\\_ceds\\_n\\_3\\_-\\_a\\_reponsabilidade\\_ambiental\\_na\\_formacao\\_do\\_engenheiro\\_civil\\_-\\_adriano\\_sousa\\_diana\\_cruz\\_magno\\_correa.pdf](http://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/rev_ceds_n_3_-_a_reponsabilidade_ambiental_na_formacao_do_engenheiro_civil_-_adriano_sousa_diana_cruz_magno_correa.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2018.

**YEMAL, J. A.; TEIXEIRA, O. V.; NAAS, I. A. Sustentabilidade na Construção Civil.** São Paulo: 3rd International Workshop Advances in Clean Production, 2011.



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, [n.p]).



## SUGESTÕES DE ENDEREÇOS PARA O DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS EM UBERLÂNDIA

### **CARREFOUR**

Av. João Naves de Ávila, n.1141 – Santa Mônica.

Telefone – (34) 3239 – 5700.

Recebe: óleo de cozinha, pilhas e baterias, cartuchos e garrafas de impressoras HP.

### **KATTATUDO UBERLÂNDIA**

Rua Osmar Teixeira de Moraes, n. 1230 – Chácaras Tubalina.

Telefone – (34) 99632 – 0836.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco e plástico.

### **PROGRAMA AMBIENTAL ECOLÓGICO – PROAME**

Rua do Carpinteiro, n. 1326 – Planalto.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **Associação de Catadores e Recicladores de Uberlândia – ACRU**

Rua Monlevade, n. 1215 – Daniel Fonseca.

Telefone: (34) 9650 – 0797.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **Associação dos Recicladores Boa Esperança – ARBE**

Rua Monlevade, n. 1215 – Daniel Fonseca.

Telefone: (34) 99872 – 6554.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DO BAIRRO TAIAMAN – ASSOTAIAMAN**

Rua Iraí de Minas, n. 110 – Daniel Fonseca.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **Associação dos Recicladores e Catadores Autônomos – ARCA**

Av. Joaquim Ribeiro, n. 477 – Santa Luzia.

Telefone: (34) 99130 – 8939.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **COOPERATIVA DE RECICLADORES DE UBERLÂNDIA – CORU**

Rua Maria Abadia, n. 177 – Jardim Brasília.

Telefone: (34) 3236 – 2154.

Rua Dolomita, s/n – Dona Zulmira.

Telefone: (34) 99156 – 8277.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

### **BUTELÃO – PRADO RECICLAGEM**

Av. João Leão, n. 6363 – Custódio Pereira.

Telefone: (34) 3212 – 9371

Compra: embalagem longa vida, papel branco e plástico.

### **DEPÓSITO DE RECICLAGEM MARIA ZILDA**

Av. Paulo Roberto da Cunha dos Santos, n. 397 – Depósito Amarelo, Roosevelt.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco e plástico.

## **LOG RECICLAGEM**

Rua Lineu Anterino Mariano, n. 205 – Distrito Industrial.

Telefone: (34) 3210 – 1332.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco e plástico.

## **RECICLAGEM DO CLAUDEMIR**

Rua José Cupertino, n.175 – Jardim Brasília.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco e plástico.

## **ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE PLÁSTICO, PET, PVC E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS – ACOPPMAR**

Av. José Andraus Cassani, n. 212 – Roosevelt (Antigo aterro sanitário).

Telefone: (34) 3213 – 2574.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

## **ECO RECICLÁVEIS**

Av. Doutor Rofles Cecílio, n. 376 – Marta Helena.

Telefone: (34) 3306 – 1076.

Compra: embalagem longa vida, papel branco e plástico.

## **RECYCLEANER**

Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, n. 891 – Distrito Industrial.

Telefone: (34) 3211 – 2355.

Compra: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

## **Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva**

Av. Juscelino Kubistchek, n. 253 – Dona Zulmira.

Recebe: embalagem longa vida, metais, papel branco, plástico e vidro.

## **Coleta e Descarte de Eletrônicos – CODEL**

Rua Ituiutaba, n. 470 – Bairro Nossa Senhora Aparecida.  
Telefone: (34) 99672 – 3880.  
Recebe: eletrônicos.

### **Rádio Peças Uberlândia**

Av. Brasil, n. 1858 – Bairro Aparecida.  
Telefone: (34) 3211 – 5986.  
Recebe: pilhas e baterias.

### **Ponto Eletrônico**

Av. Afonso Pena, n. 2050 – Bairro Aparecida.  
Telefone: (34) 3211 – 6141, dentre outros.  
Recebe: pilhas e baterias.

### **Supermercado Pão de Açúcar**

Av. Nicomedes Alves dos Santos, n. 2.222 – Morada da Colina.  
Telefone: (34) 3225 – 1862.  
Recebe: óleo de cozinha.

### **Seeds Oil**

Rua Guatemala, n. 795 – Tibery.  
Telefone: (34) 3211 – 9551.  
Recebe: óleo de cozinha.

### **Sede Administrativa do Dmae – DMAE**

Av. Rondon Pacheco, n. 6400 – Tibery.  
Telefone: (34) 3233 – 4300.  
Recebe: óleo de cozinha.

## **Auto Descarte Sustentável – ADS Reciclagem**

Rua João Balbino, n. 213, antiga 38 – Bairro Chaves.

Telefone: (34) 98884 – 6240/3229 – 0026.

Recebe: sucatas.

## **MG Reciclagem**

Av. Antônia Grezzi Tronconi, n.153 – Residencial Gramado.

Telefone: (34) 99192 – 0803, dentre outros.

Recebe: sucatas.

## **Baterias de celular:**

O descarte deverá ocorrer nas lojas das operadoras ou nos comércios de revendas.

## **Produto específico:**

A logística reversa atribui aos fornecedores a responsabilidade pela destinação correta dos vasilhames após o uso do produto.

Os Ecopontos são locais que funcionam como ponto de entregas voluntárias de resíduos de até 1m<sup>3</sup>. Eles têm como objetivo dar o destino adequado a estes materiais, evitando seu descarte irregular. São exemplos de resíduos autorizados: tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto, tubos, plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, produtos fabricados com gesso, poda de árvores, recicláveis, sofás, armários, pias e vasos sanitários.

Eles estão distribuídos em 13 endereços, em bairros periféricos da cidade, podendo ser localizados no site a seguir:

<<http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/secretaria-pagina/51/129/eco-ponto.htm>>.



## ENDEREÇOS DOS ECOPONTOS DE UBERLÂNDIA

Bairro: Luizote de Freitas

Local: Rua Wilson Gonçalves de Souza, n. 10 (esquina com Rua Paulo Margonari).

Bairro: São Jorge

Local: Avenida Serra do Mar, n. 411 (esquina com Avenida Serra do Espinhaço).

Bairro: Santa Rosa

Local: Rua Ângela Alckmin, n. 211 (esquina com Rua Elis Regina).

Bairro: Guarani

Local: Rua do Repentista, n. 350.

Bairro: Roosevelt

Local: Rua Olívia de Freitas Guimarães, n. 950.

Bairro: Daniel Fonseca

Local: Rua Itabira, n. 1720.

Bairro: Morumbi

Local: Rua Mangaba, esquina com as ruas Ingá e Camaleão.

Bairro: São Lucas

Local: Rua do Cientista esquina com Rua do Gari.

Bairro: Tocantins

Local: Rua Docelino de Freitas Costa (Esquina com a rua Bernadete Silva Arantes, ao lado do Condomínio Morada do Sol).

Bairro: Cruzeiro do Sul

Local: Rua Sudoeste (Esquina com a rua Pedro Quirino da Silva).

Bairro: Segismundo Pereira

Local: Sebastião Alves Nunes, n. 49 (Esquina com a rua Dr. Laerte V. Gonçalves).

Bairro: Mansour

Local: Rua Rio Corumbá, n. 20 (esquina com a Avenida Rio Nilo).

Bairro: Canaã

Local: Av. Palestina (esquina com a Rua Menfins e Biblios).



## BAIRROS COM COLETA SELETIVA EM UBERLÂNDIA

### LISTA DE BAIRROS

<b>Bom Jesus</b>	<b>Luizote de Freitas</b>
<b>Brasil</b>	<b>Mansour</b>
<b>Cazeca</b>	<b>Martins</b>
<b>Centro</b>	<b>Nossa Senhora Aparecida</b>
<b>Cidade Jardim</b>	<b>Osvaldo/Martins</b>
<b>Condomínio Morada do Sol</b>	<b>Patrimônio</b>
<b>Custódio Pereira</b>	<b>Presidente Roosevelt</b>
<b>Daniel Fonseca</b>	<b>Santa Mônica</b>
<b>Dona Zulmira</b>	<b>Saraiva</b>
<b>Fundinho</b>	<b>Segismundo Pereira</b>
<b>Jaraguá</b>	<b>Tabajaras</b>
<b>Jardim Karaíba</b>	<b>Tibery</b>
<b>Jardim Patrícia</b>	<b>Umuarama</b>
<b>Lídice</b>	<b>Vigilato Pereira</b>



## MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 13ª SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA – MG

### **Presidente**

Cláudio Junio Leocádio

### **Membros**

Carlos Alberto Faria

Eduarda Raissa Silveira

Elaine Cristina Ribeiro Lima

Elaine Duarte Ramos

Emanoel Carlos da Silva

João Paulo Hordones Faria

Leonardo Massamitsu Oigusuku

Lilian Takata

Luís de Lima

Márcio Alexandre Ferreira

Rafaela Resende Gonçalves

Stefanie Schegoscheski Viotto Ferraz

Waterloo Ramos Ferreira



## MEMBROS DA DIRETORIA OAB – UBERLÂNDIA – MG

### **Diretora Presidente**

Ângela Parreira de O. Botelho

### **Diretor Vice Presidente**

Luciano de Salles Monteiro

### **Diretora Secretária Geral**

Soraia Tavares El Kadi Amaral

### **Diretora Secretária Geral Adjunta**

Denisgoreth Neves de Oliveira

### **Diretor Tesoureiro**

Marcelo Eduardo Nogueira

### **Diretora Adjunta**

Lucimeire Zago de Brito

### **Diretora Adjunta**

Vilma Aparecida Rosa



Ilustração: Langoni; Gomes (2018).

“Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, num momento em que a humanidade deve escolher o seu futuro...Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos nos juntar para gerar uma sociedade sustentável global fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz” (CARTA DA TERRA, 1972, [n.p]).





Comissão de  
Meio Ambiente



13ª Subseção  
Uberlândia

Apoio:



OLHO DE PEIXE

